



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 534/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido **RAFAELA DE CASTRO ROCHA**, a partir do dia 08.06.2015 do cargo, em comissão, de Administradora do Portal “Corrente para Todos”, símbolo CC-5, do Gabinete do Prefeito – GP, nomeada que foi pela Portaria GP nº 303/2014, de 15/09/2014.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 08 DE JUNHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal